



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº252 DE 2025

"Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de pontos de ônibus no município de Bonfim/MG e em suas comunidades rurais."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as medidas necessárias para a construção de pontos de ônibus em diversos locais da área urbana e nas comunidades rurais do município de Bonfim/MG.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de pontos de ônibus estruturados compromete o conforto, a segurança e a proteção dos usuários do transporte público, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que diariamente aguardam o transporte em locais sem cobertura ou identificação.

Além disso, nas comunidades rurais essa necessidade é ainda mais evidente, uma vez que muitos moradores ficam expostos ao clima, à poeira e às intempéries, aguardando o transporte escolar, público ou de linhas intermunicipais.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova a construção dos referidos equipamentos públicos em pontos estratégicos da cidade e das comunidades rurais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 11 de dezembro de 2025.

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.12.11
17:43:25 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000